

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900403 3 R\$ 2.124,15
 Pague por este cheque a quantia de Dois mil cento e vinte quatro reais e quinze centavos
Eva Venceslau Custodio e centavos acima
 ou à sua ordem
CAIXA Contagem, 29 de outubro de 2021
 Mandado G. Oliveira Eva Custodio
 ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
 CNPJ 16.518.821/0004-05
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2017
 900403 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900403 3

ATESTO
 Sonia Conceição Soares 842.625.166-87
 Gabriel Rosany J. Soares 259.486-99

ORGANIZACAO EDUCACIONAL JOAO XXIII			
16.518.821/0004-05			
Rua R OLIVEIRA , 179 CASA - Bairro B.IDUSTRIAL 3A SECAO - Contagem			
Demonstrativo de Pagamento			
Func.: 001021 - EVA VENCESLAU CUSTODIO		Período: 10/2021	
Cargo: 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		Matrícula: 0000001021	CTPS: 0018677 / 00090
Depto.: 000100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 03/05/2021	CPF: 894.602.869-68
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.561,73	
0520 - Desconto INSS	12,00		
0530 - Desconto IRRF	7,50		224,80
2647 - Seguro de Vida	1,00		32,47
3460 - Premium Saude - Titular			4,62
			175,69
"As mãos que ajudam são mais sagrada do que os lábios que rezam." (Santa Teresa de Calcutá)		Total: 2.561,73	Total: 437,58
		Valor Líquido	2.124,15
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>29/10/21</u> Assinatura: <u>Eva Venceslau Custodio</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
2.561,73	2.561,73	2.561,73	204,93
			Base Cál. IRRF
			2.336,93
			Faixa IRRF
			7,5%

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001021 - EVA VENCESLAU CUSTODIO
 Cargo : 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
 Data Admissão : 03/05/2021 Matrícula : 0000001021
 Horário : 07:30 AS 11:30 12:30 AS 16:30
 Período : 01/10/2021 a 31/10/2021
 Departamento : 000100 PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo : -

16.518.821/0004-05
 ORGANIZACAO EDUCACIONAL JOAO X XIII
 Rua R OLIVEIRA 179 CASA
 B.IDUSTRIAL 3A SECAO - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:30	<i>EVA</i>
02 - Sábado	—	—	—	—	—
03 - Domingo	—	—	—	—	—
04 - Segunda-Feira	7:32	11:30	12:30	16:29	<i>EVA</i>
05 - Terça-Feira	7:35	11:30	12:30	16:32	<i>EVA</i>
06 - Quarta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:31	<i>EVA</i>
07 - Quinta-Feira	7:34	11:30	12:30	16:30	<i>EVA</i>
08 - Sexta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:28	<i>EVA</i>
09 - Sábado	—	—	—	—	—
10 - Domingo	—	—	—	—	—
11 - Segunda-Feira	—	—	—	—	—
12 - Feriado	—	—	—	—	Recesso
13 - Quarta-Feira	—	—	—	—	—
14 - Quinta-Feira	—	—	—	—	Recesso
15 - Sexta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:32	Recesso <i>EVA</i>
16 - Sábado	—	—	—	—	—
17 - Domingo	—	—	—	—	—
18 - Segunda-Feira	7:29	11:30	12:30	16:31	<i>EVA</i>
19 - Terça-Feira	7:26	11:30	12:30	16:33	<i>EVA</i>
20 - Quarta-Feira	7:31	11:30	12:30	16:35	<i>EVA</i>
21 - Quinta-Feira	7:35	11:30	12:30	16:32	<i>EVA</i>
22 - Sexta-Feira	7:31	11:30	12:30	16:35	<i>EVA</i>
23 - Sábado	—	—	—	—	—
24 - Domingo	—	—	—	—	—
25 - Segunda-Feira	7:25	11:30	12:30	16:31	<i>EVA</i>
26 - Terça-Feira	7:32	11:30	12:30	16:33	<i>EVA</i>
27 - Quarta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:32	<i>EVA</i>
28 - Quinta-Feira	7:34	11:30	12:30	16:34	<i>EVA</i>
29 - Sexta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:32	<i>EVA</i>
30 - Sábado	—	—	—	—	—
31 - Domingo	—	—	—	—	—

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

EVA